

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 650 de 07 de Fevereiro de 2018

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.144, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

“Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 3.416.040,60 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.120, de 27 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 3.416.040,60 (três milhões quatrocentos e dezesseis mil quarenta reais e sessenta centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete

04.122.0001.2.038-319013 1100 - Obrigações
Patronais.....14.600,00

04.122.0001.2.038-339014 1100 - Diárias - Pessoal
Civil.....5.000,00

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0001.2.058-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....30.400,00

02.062.0001.2.058-319013 1100 - Obrigações Patronais.....7.600,00

02.062.0001.2.058-319113 1100 - Obrigações Patronais.....710,00

Sentenças Judiciais

28.846.0000.0.007-339091 1100 - Sentenças Judiciais.....500.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....93.420,00

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0003.2.388-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....7.860,00

15.452.0003.2.388-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.160.000,00

Manutenção da Iluminação Pública

25.752.0002.2.425-339039 1117 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....106.354,64

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0001.2.168-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....16.350,00

04.123.0001.2.168-319113 1100 - Obrigações Patronais.....1.450,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....3.110,00

Manutenção das Ações de Media e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....8.180,00

10.302.0024.2.415-319113 1102 - Obrigações Patronais.....13.860,00

Manutenção da Assistência Farmacêutica

10.303.0024.2.436-339030 1102 - Material de Consumo.....19.350,00

Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária

10.304.0024.2.439-319113 1102 - Obrigações Patronais.....4.378,00

Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica

10.305.0024.2.440-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....19.585,00

10.305.0024.2.440-319113 1102 - Obrigações Patronais.....1.635,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....59.751,00

08.122.0001.2.320-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....64.450,00

08.122.0001.2.320-319013 1100 - Obrigações Patronais.....1.000,00

08.122.0001.2.320-319113 1100 - Obrigações Patronais.....7.070,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CRAS/ PAIF - Serviço de Atenção Integral a Família

08.244.0019.2.315-319011 1229 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....2.000,00

08.244.0019.2.315-319013 1229 - Obrigações
Patronais.....600,00

08.244.0019.2.315-319113 1100 - Obrigações
Patronais.....2.650,00

08.244.0019.2.315-339039 1129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....2.025,00

Benefícios Eventuais

08.244.0019.2.318-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....2.524,88

0803 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH

Programa de Construção e Manutenção Habitacional

16.481.0021.2.130-339032 1100 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição
Gratuita.....97.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Programa de Educação em Tempo Integral

12.361.0018.2.460-319004 1101 - Contratação por Tempo
Determinado.....16.295,00

12.361.0018.2.460-339046 1101 - Auxílio
Alimentação.....125,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319004 1101 - Contratação por Tempo
Determinado.....240.000,00

12.361.0018.2.642-319011 1118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....300,00

12.361.0018.2.642-319113 1101 - Obrigações
Patronais.....29.940,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-319004 1101 - Contratação por Tempo
Determinado.....88.900,00

12.365.0018.2.645-319011 1118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....78.560,00

12.365.0018.2.645-319113 1118 - Obrigações
Patronais.....26.100,00

Manutenção das Atividades com a Educação Especializada

12.367.0018.2.644-319004 1101 - Contratação por Tempo Determinado.....26.690,00

12.367.0018.2.644-339046 1101 - Auxilio Alimentação.....2.120,00

Manutenção das Atividades de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Médio

12.362.0018.2.643-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....865,00

Manutenção das Atividades do EJA - Ensino Médio

12.366.0018.2.463-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....98.610,00

12.366.0018.2.463-319113 1100 - Obrigações Patronais.....34.650,00

Realização de Eventos Esportivos

27.812.0014.2.474-339031 1100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas.....4.535,46

11 - CONTROLADORIA MUNICIPAL

1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA

Manutenção das Atividades da CONTROLADORIA

04.124.0001.2.2.010-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....10.000,00

04.124.0001.2.2.010-319113 1100 - Obrigações Patronais.....1.700,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....3.956,00

06.122.0017.2.630-319113 1100 - Obrigações Patronais.....7.375,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMMA

Manutenção das Atividades de Controle e Qualidade do Meio Ambiente

18.542.0006.2.383-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....27.600,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEPLAG

Manutenção das Atividades da SEPLAG

04.121.0001.2.004-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....23.125,00

04.121.0001.2.004-319113 1100 - Obrigações Patronais.....4.017,00

04.121.0001.2.004-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....36.033,62

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Manutenção das Atividades da SEDRU

20.122.0011.2.629-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....13.910,00

20.122.0011.2.629-319113 1100 - Obrigações Patronais.....270,00

Promoção de Eventos Agropecuários

20.608.0011.2.191-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.890,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS - SETEV

2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETEV

Manutenção das Atividades da SETEV

26.782.0001.2.419-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....220,00

Contrato de Rateio com o CIMVALPI - Infraestruturas de Vias

26.782.0020.2.276-337170 1100 - Rateio pela Participação em Consorcio Publico.....30.000,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMADE

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE

Manutenção das Atividades da SEMADE

04.122.0001.2.421-339049 1100 - Auxílio
Transporte.....43.740,00

Convenio com a Associação dos Municípios Mineradores - AMIG

28.845.0000.0.135-335041 1100 -
Contribuições.....1.600,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO - SECTUP

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUP

Manutenção das Atividades da SECTUP

04.122.0001.2.420-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....6.200,00

Promoção de Festividades e Eventos

13.392.0016.2.074-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....303.800,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 3.416.040,60

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete

04.122.0001.2.038-319113 1100 - Obrigações
Patronais.....2.245,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Contrato de Rateio com o CIMVALPI - Expansão da Rede de Iluminação Pública

04.122.0002.2.286-447170 1117 - Rateio pela Participação em Consorcio
Publico.....106.354,64

Restauração da Igreja de Santana

13.391.0013.1.139-449051 1124 - Obras e
Instalações.....185.000,00

Restauração da Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição

13.391.0013.1.140-449051 1124 - Obras e Instalações.....162.000,00

Restauração da Catedral da Sé de Nossa Senhora da Assunção

13.391.0013.1.144-449051 1124 - Obras e Instalações.....1.500.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-319004 1102 - Contratação por Tempo Determinado.....39.001,00

10.122.0024.2.433-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....15.850,00

10.122.0024.2.433-339046 1102 - Auxílio Alimentação.....20.000,00

10.122.0024.2.433-339048 1102 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....3.500,00

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-339046 1102 - Auxílio Alimentação.....10.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....2.524,88

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

CRAS/ PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família

08.244.0019.2.315-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....170.000,00

Serviço de Transferência de Renda - Bolsa Família

08.244.0019.2.127-339039 1129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....801,00

CREAS/ PAEFI - Proteção Especial Família/ Indivíduo

08.244.0023.2.163-319004 1229 - Contratação por Tempo
Determinado.....2.600,00

08.244.0023.2.163-339039 1129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....1.224,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....545.080,00

12.122.0018.2.087-319113 1101 - Obrigações
Patronais.....58.781,00

12.122.0018.2.087-339046 1101 - Auxílio
Alimentação.....90.000,00

12.122.0018.2.087-339093 1101 - Indenizações e
Restituições.....100.000,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319004 1118 - Contratação por Tempo
Determinado.....104.960,00

12.361.0018.2.642-339046 1101 - Auxílio
Alimentação.....20.000,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-339046 1101 - Auxílio
Alimentação.....16.033,62

Manutenção das Atividades de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Médio

12.362.0018.2.643-319011 1118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....143.480,00

Ampliar e Modernizar o Campo Futebol - Distrito Barro Branco

27.812.0014.1.544-449051 1100 - Obras e
Instalações.....4.535,46

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMMA

Manutenção das Atividades da SEMMA

18.541.0001.2.368-319013 1100 - Obrigações
Patronais.....27.600,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Manutenção das Atividades da SEDRU

20.122.0011.2.629-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....1.890,00

Apoio de Programas Agropecuários

20.608.0011.2.277-339030 1100 - Material de
Consumo.....3.561,44

2002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

20.608.0011.2.261-339030 1100 - Material de
Consumo.....1.438,56

**23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- SEMADE**

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE

Manutenção das Atividades da SEMADE

04.122.0001.2.421-339030 1100 - Material de
Consumo.....800,00

04.122.0001.2.421-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....1.600,00

Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias

04.122.0001.2.070-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....10.000,00

Manutenção do Convênio com a Polícia Florestal

06.181.0006.2.043-339030 1100 - Material de
Consumo.....2.820,00

06.181.0006.2.043-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....1.830,00

Manutenção do Convênio com a Polícia Militar

06.181.0017.2.042-339030 1100 - Material de
Consumo.....2.220,00

06.181.0017.2.042-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....2.600,00

06.181.0017.2.042-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....2.470,00

Manutenção do Convênio com a Polícia Civil

06.181.0017.2.107-339030 1100 - Material de Consumo.....1.930,00

06.181.0017.2.107-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....2.050,00

Transferência À Associação dos Munic. dos Inconfidentes

28.845.0000.0.006-335041 1100 - Contribuições.....17.020,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO - SECTUP

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUP

Apoio a Entidades Culturais e Artísticas

13.392.0016.0.151-335041 1100 - Contribuições.....32.240,00

TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$ 3.416.040,60

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 3.416.040,60

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 04 de dezembro de 2017.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.210, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

(Republicação com correção)

“Prorroga, para fins de amamentação, a licença maternidade da funcionária que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007, que incluiu o art. 90A e § 1º da Lei Complementar nº 005/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando, para fins de amamentação, a solicitação formal de pedido de prorrogação da licença maternidade, efetuada pela servidora mencionada, por meio do Processo Administrativo PRO nº 918/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Gracyene Fernanda Santos Ventura**, ocupante do cargo de **Assistente de Serviços I Abrigo Provisório, Matrícula nº 29.194**, com início em 06/02/2018 e término em 06/04/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.217, de 29 de Janeiro de 2018

“Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 8.933/2017, que regulamenta o Programa de Receptividade Turística-MONITOUR

O Prefeito Municipal do Município de Mariana, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com as disposições do art. 6º, da Lei Municipal nº 1.826, de 23 de Março de 2004,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os artigos 11 e 12 do Decreto Municipal nº 8.933, de 23 de Junho de 2017, que passam a ter a seguinte redação:

Art.11. O Monitor de Turismo que cumprir todas as exigências para cadastramento e permanência no Programa fará jus a uma ajuda de custo mensal, no valor correspondente a:

I - Bolsa integral- R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) para os monitores que exercem exclusivamente a atividade de recepção turística;

II - Bolsa parcial- R\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais) para os monitores que exercem outra atividade econômica ou que exercem a atividade de monitor em período parcial.

§ 1º - *A ajuda de custo que se refere o caput será paga até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente e será oferecida unicamente aos Monitores cadastrados e em atividade, mantidas todas as condições de permanência elencadas neste Decreto.*

§ 2º - *A ajuda de custo poderá ser reajustada, anualmente, com base no índice de reajuste autorizado pelo Governo Federal, não podendo ultrapassar o valor do salário mínimo.*

Art. 12. Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas para o Programa MONITOUR, observada a vigência prevista no art. 1º deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/01/2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão inteiramente quanto nele se contém.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal